



PORTARIA GP N.º 482 / 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o texto consolidado do Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipais, Leis nº 1.782/93 e 2.008/98, c/c o Art. 1º da Lei nº 3.253/2017, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 3.495/2025 e Memorando nº 026/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Cessão da servidora **EUSILENE MARIA DA SILVA**, portadora de matrícula nº 8548-0 e CPF: 030.297.084-38, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, para prestar seus serviços na Câmara Municipal de Arapiraca, atendendo a solicitação do Ofício de Nº 03/2025 – Câmara Municipal de Arapiraca;

Art. 2º O prazo da cessão é de 01 (um) ano, prorrogável por igual e sucessível período, ou ulterior deliberação;

Art. 3º Esta Portaria vigorará na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2025.

Arapiraca, 03 de fevereiro de 2025.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos